



## 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

## 4.1. Descrição Sumária das atividades:

Compete ao professor elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da UFMS, por meio de metodologia específica para cada turma, visando preparar os alunos para uma formação geral na área específica, analisar a classe como grupo.

## 4.2 Atribuições:

- participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;
- ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;
- observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- apresentar as frequências, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;
- elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição; e
- executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

## 5. DAS FASES DA SELEÇÃO:

## 5.1 A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:

## 5.1.1 Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;

## 5.1.2 Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;

## 5.1.3 Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

## 5.2 A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática, e, Prova de Títulos.

5.3 As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br) e [www.preg.ufms.br](http://www.preg.ufms.br).

## 6. INFORMAÇÕES GERAIS:

6.1 De acordo com o Art. 7º da Resolução COEG nº 21/2011, a Comissão Especial, designada por Instrução de Serviço da Unidade, expedirá um Edital complementar pelo Centro/Escola/Instituto/Faculdade/Câmpus, apresentando as demais condições e especificações relativas a cada vaga.

6.2 As informações sobre o programa e bibliografia básica das Provas Escrita e Didática deverão fazer parte do Edital da Comissão Especial.

6.3 Após a realização da seleção, a ata deverá ser encaminhada para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, até o dia 8 de abril de 2016, para publicação do Edital de homologação dos resultados.

6.4. O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)	Doutorado (R\$)
Auxiliar nível I - 20 horas	2.018,77	155,08	480,01	964,82
Auxiliar nível I - 40 horas	2.814,01	370,72	985,69	2.329,40

6.5 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT, de acordo com o período de sua inscrição estabelecida no Edital da Comissão Especial, sendo vedada qualquer alteração posterior, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto.

6.6 A documentação do candidato aprovado (exceto curriculum vitae), acompanhado de CI (de acordo com o modelo da Dido/CAA/Preg encaminhado via e-mail), deverá ser encaminhada, à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, após a publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, para agilização do processo de contratação.

6.7 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.

6.8 O curriculum vitae do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde o mesmo efetou a sua inscrição, no prazo máximo de sessenta dias, após a divulgação do resultado.

6.9 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

6.10 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

ANEXO  
Edital Pregão nº 28 de 10 de março de 2016

MARÇO/16	10	Divulgação do Edital Preg para seleção de candidatos para professor substituto.
	16	Data limite para Emissão da Instrução de Serviço instituindo os membros da Comissão Especial.
	23	Data limite para a publicação do Edital da Comissão Especial no site <a href="http://www.copeve.ufms.br">www.copeve.ufms.br</a>
	28 a 31	Período de Inscrição de acordo com o edital da Comissão Especial.
	28 a 31	Período para envio do CPF dos candidatos inscritos para a DIPG/CAP/Propeg, através do e-mail <a href="mailto:dipg.propeg@ufms.br">dipg.propeg@ufms.br</a>
ABRIL/16	01	Data limite para divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.
	01	Data limite para interposição e para resposta de recurso.
	04 a 07	Período para a realização das provas.
	08	Data limite para envio da ata final de divulgação dos resultados para a Dido/CAA/Preg.
	12	Data limite para divulgação do Edital Preg de homologação dos resultados.
	13 a 15	Período para encaminhamento da documentação para contratação.
	<b>O INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROFESSOR SUBSTITUTO SERÁ A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.</b>	

YVELISE MARIA POSSIEDE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 154046

Nº Processo: 23109-0359/201640 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de ração para cães e roedores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/03/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Campus Universitario Morro do Cruzeiro - Bauxita - OURO PRETO - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-05-6-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-05-6-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/03/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDECA - 10/03/2016) 154046-15263-2016NE800136

## PREGÃO Nº 7/2016 - UASG 154046

Nº Processo: 23109-0360/201674 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de maravalha de pinus, fina e tratada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/03/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Campus Universitario Morro do Cruzeiro - Bauxita - OURO PRETO - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-05-7-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-05-7-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/03/2016 às 13h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

WALTER CARDOSO  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/03/2016) 154046-15263-2016NE800136

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOALEDITAL Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 318, de 23 de julho de 2010, de acordo com a Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e a Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Preservação e Conservação, com regime de trabalho de 40 horas semanais. A inscrição correspondente deverá ser realizada no período de 11 a 15/03/2016, pessoalmente ou por procuração, nos dias úteis, das 14h às 20h, na Secretaria do Departamento de Museologia, Escola de Direito, Turismo e Museologia (DEMUL/EDTM), Campus Universitario - Morro do Cruzeiro - Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via postal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3559-1967 ou pelo correio eletrônico: [museologia@ufop.br](mailto:museologia@ufop.br).

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 61, DE 10 DE MARÇO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e a Resolução nº 117, de 22 de outubro de 2015 - Conselho Universitário (CONSUNI) divulga a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

## 1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir são referentes à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
Caçapava do Sul	Engenharia Civil	1. Graduação em Engenharia Civil; ou 2. Graduação em Engenharia Civil e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área.	01	23100.000317/2016-99	Didática, Entrevista e Títulos
Caçapava do Sul	Geofísica	Graduação em Geofísica ou Geologia ou Física ou Matemática ou Engenharia e Mestrado ou Doutorado em Geofísica ou Geologia ou Geociências.	01	23100.000379/2016-88	Escrita, Didática, Entrevista, e Títulos
Itaqui	Nutrição	1. Graduação em Nutrição; ou 2. Graduação em Nutrição e Especialização ou Mestrado ou em qualquer área de conhecimento.	01	23100.000339/2016-59	Didática, Entrevista, e Títulos
Uruguaiana	Enfermagem	1. Graduação em Enfermagem; ou 2. Graduação em Enfermagem e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou áreas afins.	01	23100.000418/2016-60	Didática, Entrevista, e Títulos

1.2. No momento da assinatura do contrato, para as áreas de conhecimento cujo requisito mínimo exigido mencionar áreas afins, será utilizada como referência a Tabela de Áreas do Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponível no endereço:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento\\_072012.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf)

## 2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.